



PORTARIA Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 29/2024, de 23 de julho de 2024¹, que constitui a comissão responsável pelo projeto Consensualismo, alinhado à iniciativa 3.3 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 29/2024 para incluir o servidor do TC-DF – José Euclides Andrade Viana – na comissão responsável pelo projeto Consensualismo da Atricon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente

¹<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Portaria-no-29-2024-Consensualismo-alterada-pela-Portaria-no-59-2024.docx.pdf>